



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 039/2003

INTERROMPER a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **ANGELA GARCIA STEVANELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 096, de 22 de março de 2002, a servidora **ANGELA GARCIA STEVANELLI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.055.174-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 03 de fevereiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2003.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/2/2003
DE Nº 8399
UMUARAMA, 06/2/2003
Ellen Kaula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO